



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

ATO DA MESA Nº 030/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelo vereador.

RESOLVE:

Fica o vereador **DANIEL PAULO DUARTE**, autorizado a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 15, 16 e 17 de Maio de 2019, para participar do Curso: “*GESTÃO DE REDES SOCIAIS: VEREADORES E ASSESSORES – COMU UTILIZAR AS NOVAS MÍDIAS PARA INTERAGIR COM O CIDADÃO*”, local do curso: Hotel Elo Maringá – Avenida Duque de Caxias, nº 99, centro, curso este realizado pela empresa IGPgov, cabendo-lhe o recebimento de (03) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar a Mesa Diretora, no prazo de **vinte e quatro horas** os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês Maio de 2019.


LAERCIO BULGARON DOMINGOS

Presidente




AUGUSTO LEOPOLDO HONÓRIO

2º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

Imagem Ilustrado

Edição N.º 11558 Fls. 34

Data, 15 / 05 / 2019

[Handwritten Signature]

DIRETOR ADMINISTRATIVO
Samuel Eleuterio Thame Filho
Secretário Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL



ATO DA MESA Nº 030/2019

RESOLVE:

Por o senhor CARVAL PAUL DA SILVA, Diretor Administrativo de Maringá, Estado do Paraná, representante do Poder Executivo Municipal, em 17 de Maio de 2019, por meio do qual nomeia para o cargo de VEREADORES E ASSESSORES a COLETA WILVANY DA SILVA e JÓQUEIA FARIAS VITABARQUE, CÔNICA, LUCY DE OLIVEIRA, HELENE DE MARISSA e FÁBIO DUQUE DE CARVALHO, para exercer suas funções durante o mandato de 2019 a 2023.

Após a conclusão da leitura, conforme art. 19 da Constituição de 1988, o Ato resolve a seguinte matéria: a Mesa resolve, no prazo de vinte e quatro horas, a partir da publicação desta ata, a nomeação dos vereadores e assessores para o mandato de 2019 a 2023.

Edição da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em 15 de Maio de 2019.



2º Secretário
AUGUSTO LEOPOLDO HONÓRIO

Presidente
LARCIO BULTRON DOMINGOS

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 201/2019

Data: 13.05.2019

Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme específica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os memorandos on-line sob os n.ºs 2715/2017, 2804/2017, 3124/2017, 3378/2017, 040/2018, 288/2018, 297/2018, 036/2019, 1139/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO/FINAL
Anildo Moraes Peracoli	5.330.097-9 - SESPII/PR	2015/2016	17/05/2019 a 31/05/2019
Arnoldo Alexandre Fritz	4.390.812-0 - SESPII/PR	2016/2017	13/05/2019 a 11/06/2019
Belmiro Luiz de Freitas	2.135.277 - SESPII/PR	2017/2018	01/06/2019 a 30/06/2019
Carla Paganelli	8.407.282-6 - SESPII/PR	2016/2017	20/05/2019 a 03/06/2019
Humberto Jose Pedra Gonzalez	3.377.774-4 - SESPII/PR	2015/2016	20/05/2019 a 31/05/2019
Luiz Henrique Ribeiro	3.193.386-2 - SESPII/PR	2017/2018	01/06/2019 a 30/06/2019
Marcos Cesar Vacari	5.120.951-6 - SESPII/PR	2018/2019	27/05/2019 a 15/06/2019
Renato Lima Lopera	8.446.530-5 - SESPII/PR	2017/2018	02/06/2019 a 01/07/2019
Sergio Lopera	8.592.468-0 - SESPII/PR	2017/2018	02/06/2019 a 01/07/2019
Sidnei Raimundo de Souza	6.090.535-5 - SESPII/PR	2016/2017	01/06/2019 a 30/06/2019
Silmara Pacheco dos Reis Curtz	001031053 - SESPII/MS	2016/2017 e 2017/2018	27/05/2019 a 05/06/2019 e 06/06/2019 a 15/06/2019
Ulisses Rodrigues Alves Neto	7.161.622-3 - SESPII/PR	2018/2019	27/05/2019 a 10/06/2019

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2019.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº 030/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art. 23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 0011/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelo vereador.

RESOLVE:

Fica o vereador DANIEL PAULO DUARTE, autorizado a viajar a cidade de Maringá, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 15, 16 e 17 de Maio de 2019, para participar do Curso: "GESTÃO DE REDES SOCIAIS: VEREADORES E ASSESSORES – COMU UTILIZAR AS NOVAS MÍDIAS PARA INTERAGIR COM O CIDADÃO", local do curso: Hotel Elo Maringá – Avenida Duque de Caxias, nº 99, centro, curso este realizado pela empresa IGPgov, cabendo-lhe o recebimento de (03) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos: Notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês Maio de 2019.

LAERCIO BULGARON DOMINGOS

Presidente

AUGUSTO LEOPOLDO HONÓRIO

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº 031/2019

Ratifica e adjuca Processo de Inexigibilidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

PROCESSO Nº 010/2019

OBJETO: Contratação de serviços referente à 01 (uma) inscrição de 1 (um) Vereador da Câmara Municipal de Icaraíma para participação no curso "Gestão de redes sociais. Vereadores e Assessores, como utilizar as novas mídias sociais para interagir com o cidadão" curso este realizado pela empresa IGPgov, na cidade de Maringá, durante os dias 15, 16 e 17 de Maio de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 033/2019

Dispõe sobre convocação para a "III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL," dando outras providências.

MARCIO JULIANO MARCOLINO Prefeito do Município de Brasilândia do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município de Brasilândia do Sul:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a "III CONFERÊNCIA MUNICIPAL SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL," a ser realizada no dia 04 de Junho de 2019, junto às dependências da Associação da Terceira Idade, sito a Av. Aldelico Debona, n.º 1380, neste Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, tendo como tema central: "COMIDA NO CAMPO E NA CIDADE: O QUE TEMOS E O QUE QUEREMOS".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO JULIANO MARCOLINO Deputado Ulisses Guimarães", aos 14 de maio de 2019.

MARCIO JULIANO MARCOLINO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
TERMO ADITIVO 39/2018

REF: AO CONTRATO 018/2018

Pelo presente instrumento de Contrato de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.381.854/0001-27, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr.ª MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade civil RG, nº. 3946795-0 e do CPF nº. 795.588.109-59, residente e domiciliada, em Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, e de outro lado, como CONTRATADO o Sr. ARI REIS DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade civil 4.346.377-2 e inscrito no CPF sob nº 807.047.999-87, residente e domiciliado à Rua Minoru Tanoue, 919, Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, têm entre si justo e certo o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições